



25
CM

**ESTADO DE SANTA CATARINA/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS S.A. - INVESC**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2018, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS S.A - INVESC E A EMPRESA VGA AUDITORES INDEPENDENTES, VISANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Celebram o presente contrato a empresa **SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS S/A – INVESC**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.897.864/0001-58, com sede no Centro Administrativo do Governo do Estado, na Rodovia José Carlos Daux, SC-401, KM 5, nº 4.600, Saco Grande II, Florianópolis SC, CEP: 88.032-900, representada neste ato por Luciano da Silva Spindola, doravante denominada **Contratante**, e a empresa **VGA AUDITORES INDEPENDENTES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.280.859/0001-29, com sede na Avenida Professor Othon Gama D’êça, 677, sala 103, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-240, representada por seu Diretor o Sr. Lourival Pereira Amorim, doravante denominada **Contratada**.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo da vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato nº **001/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo da vigência de que trata a Cláusula Sexta fica prorrogado até 06/05/2020.

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rodovia SC 401, KM 5, nº 4.600,
CEP: 88.032-900 - Saco Grande, Florianópolis – SC
Telefone (48) 3665-2594 – www.sef.sc.gov.br

CM



ESTADO DE SANTA CATARINA/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS S.A. - INVESC

86
CM

CLÁUSULA TERCEIRA – VALORES E PAGAMENTO

Pela execução dos serviços, a **Contratante** pagará a **Contratada**, as importâncias abaixo mencionadas através de crédito em conta no Banco Unicred, até o 5.º dia útil da apresentação da nota fiscal/fatura, mediante a apresentação dos seguintes relatórios e pareceres:

ITEM	VALOR
a. Relatório relativo ao período de janeiro a março do exercício (1.º trimestre civil);	R\$ 5.976,05
b. Relatório relativo ao período de abril a junho do exercício (2.º trimestre civil);	R\$ 5.796,05
c. Relatório relativo ao período de julho a setembro do exercício (3.º trimestre civil);	R\$ 5.976,05
d. Relatório relativo ao período de outubro a dezembro do exercício (4.º trimestre civil) e do parecer sobre as demonstrações financeiras do exercício;	R\$ 7.062,61
e. Relatório sobre a revisão da Declaração de Rendimentos da Contratante do exercício (2019).	R\$ 1.629,83

A **Contratante** pagará por eventuais atrasos de pagamento, encargos financeiros por dia de atraso, de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preço do Mercado), gerido pela Fundação Getúlio Vargas.

Os preços poderão ser reajustados anualmente de acordo com a variação anual da IGP-M (Índice Geral de Preço do Mercado), gerido pela Fundação Getúlio Vargas, devendo sempre considerar-se um período de 12 (doze) meses entre um reajuste e outro.

O valor global do contrato para o período será de R\$ 26.620,60 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos).

86
CM

CM



**ESTADO DE SANTA CATARINA/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS S.A. - INVESC**


87
CM

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 001/2018, as quais se aplicam ao presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 06 maio de 2019.

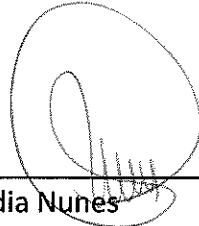


LUCIANO DA SILVA SPINDOLA
Diretor Presidente INVESC
Pela Contratante




LOURIVAL PEREIRA AMORIM
Diretor Proprietário
Pela Contratada

Testemunhas:



Claudia Nunes
CPF 888.362.909-49



Jaqueline Rodrigues de Oliveira
CPF 086.821.739-56